



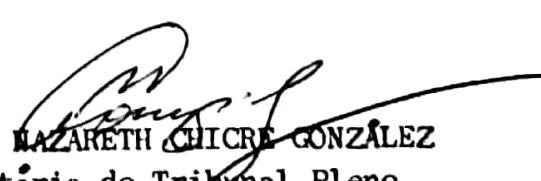
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de férias restantes de 1984, à Exma.Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, para gozo no período de 01 a 25.08.86 ;
- II - CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias à Exma.Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, referentes ao exercício de 1986, para serem gozadas no período de 26.08 a 24.10.86.

Sala da Sessões, 26 de novembro de 1985


MARIA DE NAZARETH CHICRE GONZÁLEZ
Secretária do Tribunal Pleno